

Antes



Agora



# Movimento Calçadista



Sindicato dos(as) Trabalhadores(as) nas Indústrias de Calçados de Jaú

Filiado à



Jornal do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Jaú - edição junho 2017

PERAÍ, PERAÍ!  
AGORA A SITUAÇÃO  
NÃO TÁ BOA.

0%  
TÁ BOM?



**Campanha Salarial: Em primeira rodada de negociações, lideranças patronais não aparecem - Pág. 3**



**BANCO DE HORAS**

**NÃO**

**Empresas criam banco de horas de forma irregular. Sindicato intensifica fiscalização - Pág. 2**

**TÁ DE ATESTADO?**



**Empresa não pode recusar atestado médico - Pág. 4**

# Empresas não podem ter Banco de Horas



Desde julho do ano passado, a Convenção Coletiva da categoria não prevê nenhum tipo de banco de horas e as empresas são obrigadas a pagar horas extras. Não existe nenhuma empresa que firmou Acordo individual com o Sindicato, portanto os trabalhadores devem denunciar, mesmo que seja de forma anônima, os casos irregulares.

## O que diz a Convenção Coletiva?

Em dias de jornada normal, ou seja, de segunda à sexta, é permitida a realização de até 2 hora extras, que terão acréscimo de remuneração de 60%. Já nos domingos e feriados o pagamento da hora extra terá acréscimo de 100%.

# Trabalho intermitente representa o fim dos direitos

A Reforma trabalhista proposta por Michel Temer (PMDB), que deverá ser votada no Senado nos próximos dias, irá modificar mais de 100 artigos da CLT. Uma das principais mudanças será a criação do “Contrato Intermitente de Trabalho”. Na prática, o trabalhador ficará em casa aguardando ser convocado para o trabalho e será remunerado apenas por hora trabalhada. A empresa convocará trabalhador/a com 3 dias de antecedência e caso a con-

vocatória seja recusada, o trabalhador será multado no valor de 50% da remuneração que receberia caso aceitasse. O trabalho intermitente põe fim nas férias, feriados e descansos semanais remunerados.

As Centrais Sindicais convocaram paralisações, protestos e mobilizações no dia 30 de junho contra as reformas trabalhista e previdenciária. O Sindicato dos Calçadistas de Jaú se integrou à agenda de luta na região.

Filiado à

**EXPEDIENTE:**  
Presidente STICJ: Miro Jacintho

Jornal produzido em parceria com a Associação Participe de Comunicação Social

Nosso site: [trabalhadoresdejaú.com](http://trabalhadoresdejaú.com)

Página no Facebook

Jornal impresso e Digital

Distribuição impressa gratuita e também disponibilizada online

# Campanha Salarial: Em primeira rodada de negociações, lideranças patronais não aparecem

**No lugar de diretores, sindicato patronal envia pessoas contratadas para travar negociações**

Na primeira rodada das negociações salariais, realizada na tarde desta sexta-feira, 23, a postura do SINDICALÇADOS, que representa os empresários, foi - no mínimo - constrangedora. Com objetivo claro de travar as reivindicações dos trabalhadores, a direção do sindicato patronal não apareceu na reunião, deixando a cargo de duas pessoas estranhas ao corpo diretivo da entidade a condução das negociações.

O resultado não poderia ter sido pior. Os “negociadores” enviados pelo presidente do sindicato patronal, Caetano Bianco Neto, demonstraram total desconhecimento da realidade da categoria e até mesmo do cotidiano das empresas em Jaú. “O sindicato patronal começou muito mal as negociações. Os trabalhadores estão pedindo muito pouco e todas as reivindicações são coerentes. Mesmo assim não conseguimos avançar em nenhum ponto. Essa postura do sindicato patronal pode levar ao travamento das negociações e as consequências disso não será boa para nenhum lado”, avalia Flávio Coutinho, dirigente do Sindicato dos Calçadistas.

Uma próxima reunião ficou agendada para o dia 07 de julho, às 15 horas.

## Estratégia dos “patrões de Jaú” não é novidade

Terceirizar as negociações salariais não é novidade no mundo sindical, mas é uma estratégia que quase sempre termina em prejuízos para os patrões, pois com a pauta travada resta aos trabalhadores os recursos mais radicais como paralisações e greves. “Fora a cesta-básica, a convenção coletiva dos calçadistas de Jaú não tem nenhum benefício que não esteja previsto em lei. Os patrões estão apostando alto na ideia de que “calçadista não faz greve”. Podem cair do cavalo caso a negociações contínuem nesse ritmo”, avalia Miro Jacintho, presidente do Sindicato dos Calçadistas.

## Reinvidicações

A categoria pede a reposição integral da inflação do período correspondente aos últimos 12 meses e aumento real de 5%, além de aumento na cesta básica e criação de novos benefícios. Confira:



**Reposição integral da inflação + aumento real de 5%**



**Cesta básica no valor de R\$ 220,00 independente de faltas**



**Criação do auxílio-creche**



**Criação do Plano de Saúde**



**Convênios com grandes redes de farmácia**



**Intervalos de 15 minutos nos períodos da manhã e tarde**

**NÃO**  
"NÃO VAMOS ENTREGAR OS PONTOS"  
#NenhumDireitoAMenos  
**CAMPAÑA SALARIAL UNIFICADA 2017**  
CNTRV  
STICJ

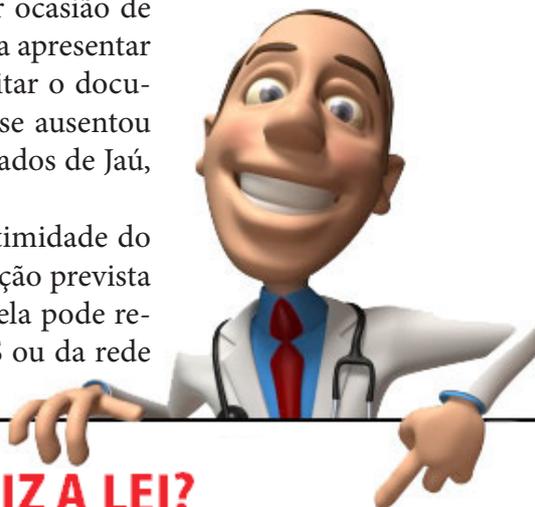
# ATESTADO MÉDICO

**A empresa em que você trabalha não aceita atestado de médicos do SUS ou da rede particular?**

***Ela está cometendo uma irregularidade***

Segundo a legislação vigente, ao faltar no trabalho por ocasião de consulta ou tratamento médico, o trabalhador é obrigado a apresentar um atestado. Por outro lado, a empresa é obrigada a aceitar o documento e abonar o dia ou horas em que o funcionário/a se ausentou para cuidar da saúde. Só que em muitas empresas de calçados de Jaú, esta lei é totalmente ignorada.

A empresa tem o direito de duvidar e investigar a legitimidade do atestado. Caso o documento tenha sido falsificado, a punição prevista em lei é demissão por justa causa. Isso não significa que ela pode recusar de imediato qualquer atestado médico, seja do SUS ou da rede particular de saúde.



## **O QUE DIZ A LEI?**

**Nenhum atestado médico pode ser recusado pela empresa**

**Atestados sobre procedimentos preventivos também devem ser aceitos**

**A empresa pode investigar a legitimidade do atestado. Caso fique comprovado que o documento tenha sido falsificado, o trabalhador/a pode ser demitido/a por justa causa**

## **O que fazer?**

Ao ter um atestado médico recusado pela empresa, o trabalhador/a deve denunciar ao Sindicato. “Tomaremos todas as medidas cabíveis, inclusive junto aos órgãos fiscalizadores, para que as empresas que estejam cometendo essa irregularidade parem de prejudicar seus empregados/as”, afirma Miro Jacintho, presidente do Sindicato.

O departamento jurídico do Sindicato alerta que o atestado médico deve ser entregue mediante recibo. Para isso, basta fazer uma cópia do documento e pedir para o departamento pessoal da empresa protocolar o recebimento do mesmo.

